

Portaria n.º 514/2015

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2, 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TPAA

COR TPAA Q-e 043695-L Luís Alberto Ribeiro Nunes — IGFA

2 — Conta esta situação desde 30 de junho de 2015.

30 de junho de 2015. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

208757498

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 7411/2015****Aprovação do equipamento parquímetro da marca *Parkeon*, modelo *Strada*, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos**

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, pelo Despacho n.º 2514/2015, de 8 de janeiro, de aprovação de modelo n.º 301.21.14.3.028, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março de 2015, metrologicamente o parquímetro da marca *Parkeon*, modelo *Strada*, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado no controlo e fiscalização do trânsito;

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento parquímetro da marca *Parkeon*, modelo *Strada*, aprovado pelo IPQ em aprovação de modelo n.º 301.21.14.3.028, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março de 2015.

11 de junho de 2015. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

208757319

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 7412/2015**

Pedido de escusa do cargo de juíza social de Andreia Joana Morris Mendes, nomeada juíza social para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da competência do Tribunal de Comarca do Porto Este — Paredes, pelo meu Despacho n.º 1278/2015, de 22 de janeiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2015.

Com os fundamentos constantes da nota interna da Adjunta deste Gabinete, datada de 6/5/2015, defiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, o pedido de escusa do cargo de Juíza Social apresentado por Andreia Joana Morris

Mendes, de acordo com a razão justificativa apresentada pela mesma em requerimento de 30/4/2015.

Notifique-se a requerente e o Conselho Superior de Magistratura.

29 de junho de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208756314

Despacho n.º 7413/2015

Pedido de escusa do cargo de juíza social de Susana Alexandra Sousa Gomes, nomeada juíza social para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da competência dos tribunais da Comarca da Madeira, pelo meu Despacho n.º 13355/2014, de 23 de outubro de 2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 213, de 4 de novembro de 2014.

Com os fundamentos constantes da nota interna da Adjunta deste Gabinete, datada de 23/3/2015, defiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, o pedido de escusa do cargo de Juíza Social apresentado por Susana Alexandra Sousa Gomes, de acordo com a razão justificativa apresentada pela mesma em requerimento datado de 4/12/2014.

Notifique-se a requerente e o Conselho Superior de Magistratura.

29 de junho de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208756258

Centro de Estudos Judiciários**Aviso (extrato) n.º 7463/2015**

Na sequência de autorização, de 29 de maio de 2015, do Diretor do Centro de Estudos Judiciários:

Maria de Fátima Farinha, assistente técnica — Celebrada, na sequência de consolidação da mobilidade interna na carreira e categoria iniciada em 1 de julho de 2014, conforme Aviso (extrato) n.º 3707/2015, de 17 de março de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril de 2015, adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória, 11.º nível da tabela remuneratória única.

26 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

208757538

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.**Aviso n.º 7464/2015**

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça de 19 de junho de 2015 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do regulamento da prova de aptidão publicado como anexo à Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro, publica-se, após homologação, a lista dos candidatos aprovados na prova de aptidão para Agente Oficial da Propriedade Industrial, publicitada através do Aviso n.º 6943/2014, de 9 de junho:

Cláudia Maria Freixinho Serrano
David Francisco Marcão Taipas de Ferreira Marques
Filipe Manuel Azinhal Funenga
Inês Maria Monteiro Alves
Mariana Filipa Cardoso Bernardino Ferreira
Patrícia Magalhães de Andrade Lima
Rita Jorge Pimenta Soares Mendonça Ferreira
Rui Paulo do Nascimento Gomes
Vasco Manuel Cordas da Rosa Dias

30 de junho de 2015. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Mendes da Trindade*.

208757813